



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SE-2
Senhor(a) Diretor(a),

Encaminhamos o presente para análise e manifestação sobre os documentos de habilitação apresentados pela(s) empresa(s) de menor(es) lance(s) do CE 035/2025 que ocorreu em 12/11/2025.

Seguem os documentos anexados no sistema:

ITEM	EMPRESA	LC 123/06?	FOLHA(S)
1 e 2	SKYLIMP IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA – ME	SIM	499/522

Obséquio analisar os documentos referentes ao item 8.2 do edital, letras e, f e g, ressaltando que não são **aceitos protocolos**:

e) Licença de Funcionamento da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, onde se localizar a unidade fabril ou a de armazenamento, dentro do seu prazo de validade, ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial;

f) A Autorização de funcionamento da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial; e

g) Registro da licitante no Conselho Regional de Farmácia, quando se tratar de aquisição de medicamentos.

Após se em termos, encaminhar à SA-213.3 para análise dos demais documentos.

Caso não estejam dentro de sua validade, retornar à SA-211.1 para possível saneamento ou prosseguimento com a inabilitação da empresa e análise do próximo menor lance.

SA. 211.1, 9 de dezembro de 2025

VALTER OLIVEIRA DUARTE
Pregoeiro



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Anexo ao PC Nº 956/2025-15)

À

SA-213.3

Em atendimento ao solicitado em fl. 523, informamos que analisamos os documentos de habilitação pertinentes à empresa licitante referente aos itens 8.2 letra “E” e “F”, anexados respectivamente às fls. 508/509 e 510/511, os quais encontram-se em ordem e de acordo com o solicitado no edital.

No entanto, ressaltamos que a **Licença Sanitária – Item (e)** possui data de validade no dia 12/12/2025. Assim, entendemos ser necessário que a licitante providencie sua renovação, a fim de garantir a regularidade para o fornecimento do item.

Acrescentamos que o item “G” não foi analisando, uma vez, não tratar-se de empresa fornecedora de medicamentos.

SE-231,10 de dezembro de 2025

RODRIGO JACOBSEN MARTINS
Diretor de Seção – SE-231

rjm



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SA.211-1

Analisamos os documentos de habilitação pertinente à empresa licitante, os quais encontram-se em ordem e de acordo com o solicitado no edital.

SA. 213.3, em 11 de dezembro de 2025.

MARILIA ROMERA DO NASCIMENTO

Encarregada - Serviço de Cadastro de Fornecedores— SA. 213.3